



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

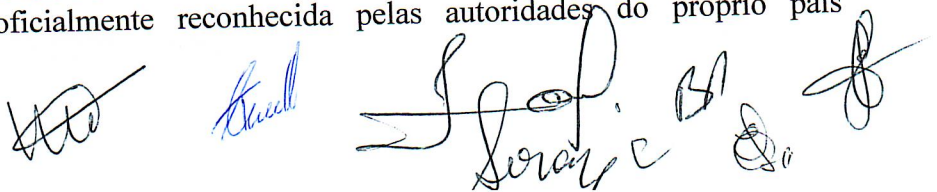
A T A

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE. No vigésimo dia de outubro de dois mil e quinze, às nove horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Pró-Reitor de Administração, Edson Ortiz de Matos, em substituição ao Magnífico Reitor, Carlos Edilson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Silvana da Silva, representando a Pró-Reitoria de Extensão; Lindalva Canaan Jorge Moraes, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Germana Maria Araújo Sales, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Eliete da Cunha Araújo, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Manoel Raimundo Santana Farias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Carlos Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências; Dalva Valente Guimarães Gutierrez, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Carlos Henrique Lopes de Almeida, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Laura Angélica Ferreira Darnet, representante docente do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural; Sebastião Martins Cordeiro, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Francivaldo Alves Nunes, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Adriano Aparecido Soares da Rocha, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Tássio Costa de Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Fernanda Correa Simas Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Bruno Merlin, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Apolinário Alves Filho e Lucas Ayres Cardoso, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos. Como convidada, participou: Maria do Socorro Almeida Flores, Presidente da Comissão para elaboração da Proposta de Resolução que estabelece Normas de Segurança em Atividades Acadêmicas de Campo e Procedimentos Administrativos, no âmbito da UFPA. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, saudou a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 10ª Reunião Ordinária, de 23 de outubro de 2014.** Após apreciação, a Ata não sofreu destaques, sendo aprovada por unanimidade. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 026787/2015. Assunto: Curso de Especialização em Prótese Dentária. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n. 026959/2015. Assunto: Curso de Especialização em Implantodontia. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 021706/2015. Assunto: Solicitação de Prorrogação do Prazo de Execução do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, aprovado pela Resolução n. 4.461/CONSEPE, de 12.12.2013. 4) Processo n. 027533/2015. Assunto: Solicitação de Prorrogação do Prazo de Execução do Curso de Especialização em

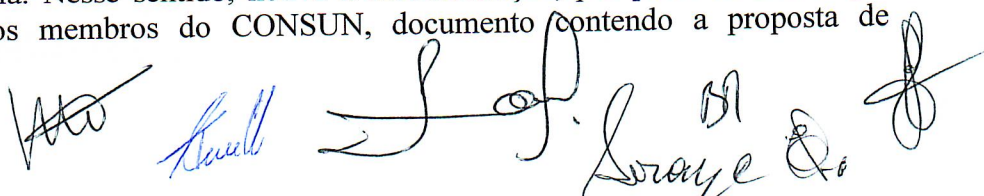
44 **Relações Étnico-Raciais para o Ensino Fundamental, aprovado pela Resolução n.**
45 **4.609/CONSEPE, de 11.12.2014.** Com a palavra, o Sr. Presidente, em exercício, propôs,
46 com o assentimento dos membros, a apreciação em bloco dos Processos n. 026787/2015,
47 sobre o Curso de Especialização em Prótese Dentária; e n. 026959/2015, referente ao Curso
48 de Especialização em Implantodontia, ambos com relatoria pelo Conselheiro Estanislau
49 Luczynski e pareceres favoráveis pela CPPG. Em análise, as matérias não sofreram
50 destaques, sendo aprovadas por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 021706/2015,
51 referente à Solicitação de Prorrogação do Prazo de Execução do Curso de Especialização em
52 Engenharia de Segurança do Trabalho, aprovado pela Resolução n. 4.461/CONSEPE, de
53 12.12.2013. Após análise, os Senhores Conselheiros aprovaram o pleito. Passou-se, assim,
54 ao Processo n. 027533/2015, sobre a Solicitação de Prorrogação do Prazo de Execução do
55 Curso de Especialização em Relações Étnico-Raciais para o Ensino Fundamental, aprovado
56 pela Resolução n. 4.609/CONSEPE, de 11.12.2014. Após a devida apreciação da matéria,
57 esta foi aprovada por unanimidade. **5. PROPOSIÇÕES.** Foi proposta e aprovada, pelos
58 Senhores Conselheiros, a inclusão em pauta do Processo n. 028091/2015, que trata da
59 Proposta de Alteração da Resolução n. 4.644, de 25 de março de 2015, que regulamenta os
60 procedimentos para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do
61 Magistério Superior, no âmbito da UFPA, cuja proposta é oriunda da PROPESP. Foi
62 proposta e aprovada, ainda, a inclusão em pauta do Processo n. 027349/2015, sobre a
63 Aprovação do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural – 3ª Edição, de
64 interesse da UFPA e do Ministério da Cultura (MinC). **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos**
65 **em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo**
66 **n. 016520/2014. Assunto: Alteração do Anexo IV da Resolução n. 4.375/2013-**
67 **CONSEPE, que Aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, adaptado para**
68 **o PARFOR. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED). Relatora: Maria**
69 **Lúcia Harada. 2) Processos n. 023832/2015; 025442/2015; 025899/2015; 025984/2015.**
70 **Assunto: Recurso contra procedimentos no Concurso Público para Docente, Tema:**
71 **Sociologia, promovido pela Escola de Aplicação e regido pelo Edital 59/2015.**
72 **Interessados: Andrey Faro Lima; Ana Maria Alves Linhares; Maria do Carmo Dias; e**
73 **Walter Silva, respectivamente. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Processo n.**
74 **027902/2015. Assunto: Processos Seletivos Especiais – UFPA/2015. Interessada: Pró-**
75 **Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Relatora: Maria Lúcia Harada. 6.1.2.**
76 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 010898/2015. Assunto:**
77 **Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito. Interessada: Verena Von**
78 **Lohrmann Cruz Arraes. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de Carvalho Neto.**
79 **2) Processo n. 012343/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Doutorado em**
80 **Direito. Interessado: Alexandre Borges Baccarini. Relator *Ad Hoc*: Marcus Bentes de**
81 **Carvalho Neto. 3) Processo n. 010956/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de**
82 **Mestrado em História. Interessada: Julia Harnoncourt. Relator *Ad Hoc*: Marcus**
83 **Bentes de Carvalho Neto. 4) Processo n. 020994/2015. Assunto: Reconhecimento de**
84 **Título de Doutorado em Geografia. Interessado: Luis Eduardo Aragon Vaca. Relator:**
85 **Estanislau Luczynski. 5) Processo n. 012563/2015. Assunto: Reconhecimento de Título**
86 **de Doutorado em Antropologia: Área de Concentração Antropologia Social.**
87 **Interessada: Iara Aquino Henn. Relator: Manoel Raimundo Santana Farias. 6)**
88 **Processo n. 018177/2015. Assunto: Reconhecimento de Título de Mestrado em Belas**
89 **Artes. Interessado: Ricardo de Miranda Pinheiro. Relator: Manoel Raimundo Santana**
90 **Farias. 7) Processo n. 026484/2015. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação**
91 **em Administração Pública, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede**
92 **Nacional – PROFIAP, e adesão ao seu Regimento. Interessado: Instituto de Ciências**
93 **Sociais Aplicadas (ICSA). Relator: Estanislau Luczynski. 6.1.3. Câmara de Extensão**
94 **(CAEX). 1) Processo n. 024853/2015. Assunto: Aprovação do Curso de**
95 **Aperfeiçoamento “Empoderando Comunidades Escolares Paraenses para o**

96 Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”. Interessado:
97 Instituto de Ciências da Educação (ICED). Relator: Fernando Arthur de Freitas Neves.
98 2) Processo n. 013571/2015. Assunto: Aprovação do Projeto de Extensão - “II
99 Programa de Capacitação Continuada para Fortalecimento da Gestão Municipal
100 Sustentável na Perspectiva da Fiscalização Interna e dos Controles Externos e Social”.
101 Interessado: Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Relatora *Ad Hoc*: Marcia Aparecida
102 da Silva Pimentel. 6.1.4. Comissão Especial. 1) Processo: n. 016752/2014. Assunto:
103 Proposta de Resolução que estabelece Normas de Segurança em Atividades
104 Acadêmicas de Campo e Procedimentos Administrativos, no âmbito da UFPA.
105 Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA). Relatora: Maria do Socorro
106 Almeida Flores, Presidente da Comissão. 6.1.5. Indicação pelo CONSEPE de três (3)
107 pesquisadores para compor o Conselho da Agência de Inovação Tecnológica
108 (UNIVERSITEC)/UFPA, conforme art. 3º, inciso III da Resolução n. 662, de
109 31.03.2009 – Anexo I.7 – CONSUN. 7. Recomposição de membros das Câmaras do
110 CONSEPE: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG): composta por 07
111 membros. Composição atual: Prof. Emmanuel Zagury Tourinho – Pró-Reitor de
112 Pesquisa e Pós-Graduação/Presidente; Prof. Manoel Raimundo Santana Farias
113 (ICSA); Prof. Estanislau Luczynski (IG); Profa. Rosana Quaresma Maneschy
114 (NUMA); Téc. Adm. Roberta Tillmann (ICEN). Suplente: Representante da categoria
115 dos Téc. Adm. Ângela Maria Rodrigues Santos (AUDIN). Vagas a serem preenchidas:
116 Representante da categoria dos Docentes ou Técnico-Administrativos; Representante
117 da categoria dos Discentes. Câmara de Educação Básica e Profissional (CEBP):
118 composta por 07 membros. Composição atual: Profa. Maria Lúcia Harada – Pró-
119 Reitora de Ensino de Graduação/Presidente; Profa. Terezinha Ferreira de Oliveira
120 (ICEN); Prof. Paulo Lucas da Silva (*Campus* de Altamira); Prof. Carlos Augusto
121 Vasconcelos Pires (ICA); Téc. Adm. Lucas Ayres Cardoso (IFCH); Vagas a serem
122 preenchidas: Representante da categoria dos Docentes ou dos Técnico-
123 Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Câmara de Extensão
124 (CAEX): composta por 07 membros. Composição atual: Prof. Fernando Arthur de
125 Freitas Neves – Pró-Reitor de Extensão e Presidente; Profa. Vanessa Jóia de Mello
126 (ICB); Profa. Gyanne Pereira de Lima (*Campus* de Soure); Téc. Adm. Ana Clotildes
127 Colares Gomes (PROEX); Téc. Adm. Maria Vilma Figueiredo (PROEX). Vagas a
128 serem preenchidas: Representante da categoria dos Docentes ou dos Técnico-
129 Administrativos; Representante da categoria dos Discentes. Passando à Ordem do Dia, o
130 Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 016520/2014, sobre a Alteração do
131 Anexo IV da Resolução n. 4.375/2013-CONSEPE, que aprovou o Projeto Pedagógico do
132 Curso de Pedagogia, adaptado para o PARFOR. Solicitada, a relatora, Conselheira Maria
133 Lúcia Harada explanou sobre o teor da proposta de alteração. Em seguida, a matéria foi
134 disposta em discussão. Após apreciação, o pleito foi aprovado por unanimidade. Passou-se,
135 então, aos Processos n. 023832/2015; 025442/2015; 025899/2015; e 025984/2015, sobre o
136 Recurso contra procedimentos no Concurso Público para Docente, Tema: Sociologia,
137 promovido pela Escola de Aplicação e regido pelo Edital 59/2015, de interesse de Andrey
138 Faro Lima, Ana Maria Alves Linhares, Maria do Carmo Dias e Walter Silva,
139 respectivamente. Solicitado, o relator, Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves procedeu à
140 leitura do parecer, o qual, após detalhada análise dos autos, conclui do seguinte modo: “À
141 vista do exposto e de tudo mais que dos autos constam, este Relator recomenda o seguinte:
142 1) o cancelamento do Concurso Público para Docente, Tema: Sociologia, promovido pela
143 Escola de Aplicação; 2) que seja encaminhado à Procuradoria-Geral da UFPA, para as
144 providências cabíveis, o Processo n. 025442/2015, de interesse da candidata Ana Maria
145 Alves Linhares, que trata da denúncia de plágio. Nos documentos a candidata cita os *sites* de
146 onde foram extraídas seis questões plagiadas, de um total de vinte; 3) que as ‘Comissões de
147 Concurso’ instituídas no âmbito interno das Unidades Acadêmicas, não sejam reconhecidas

com tal, uma vez que estas têm provocado situações embaraçosas em alguns Concursos promovidos pela UFPA, além do que não possuem competência legal para interferir em questões inerentes das Bancas Examinadoras aprovadas pelo CONSEPE; 4) este Relator ressalta, ainda, que se manifestou apenas em relação ao Concurso Público, Tema Sociologia, ficando a análise da alteração de Membros das Bancas Examinadoras dos demais Temas, conforme documento encaminhado pelo Diretor da Escola de Aplicação, *a posteriori*". Após a leitura, o Conselheiro Francivaldo Alves Nunes, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua solicitou Vistas ao Processo, o que foi concedido. Passou-se, assim, ao Processo n. 027902/2015, referente aos dois Editais dos Processos Seletivos Especiais – UFPA/2015 (PSEs) destinados a candidatos indígenas e quilombolas e aos candidatos que atuam como Educadores do Campo sem a qualificação de nível superior. Instada, a relatora, Conselheira Maria Lúcia Harada efetuou a leitura do parecer, o qual opinou do seguinte modo: "O Edital PSE 2015-5, conforme relata a Presidente da COPERPS, incorporou algumas das reivindicações dos estudantes indígenas e quilombolas da UFPA. Entre elas destaca-se o prazo mínimo de 45 dias entre a divulgação do Edital e o encerramento das inscrições, a fim de possibilitar ampla divulgação do certame, bem como o intervalo entre a realização da prova de redação e a entrevista. Esta relatora considera que esses prazos mais dilatados, incorporados no presente Edital, provocará uma redução no número de desistências e, conseqüentemente, aumentará o número de ingressantes indígenas e quilombolas. Além disso, o Edital estabelece claramente que a condição para concorrer às vagas reservadas é não ser graduado ou graduando. Essa inclusão também foi reivindicada pelos estudantes, pois gerou muita polêmica no certame passado por não constar no edital. Diante do exposto e entendendo que os Editais estão adequados ao público a que se destinam, recomendamos sua aprovação pelo Egrégio Conselho". Terminada a leitura, a relatora pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi acatada. Dessa forma, o parecer foi disposto em discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves se manifestou quanto aos Editais, referindo-se ao item 9.2, ao que sugeriu a disposição, nesses respectivos Editais, dos critérios das entrevistas, os quais devem conter procedimentos uniformes. Quanto ao item 9.6, sugeriu a substituição do termo "não eliminados" por "não aprovados", na prova de redação. Manifestando-se, a Conselheira Jane Beltrão expôs que os critérios de entrevistas são definidos previamente pela COPERPS. Em seguida, sugeriu que, a PROEG, ao definir as Comissões Avaliadoras para as entrevistas, dialogue com esses membros para que os mesmos considerem os critérios e procedimentos adotados nas entrevistas individuais, conforme o que foi anteriormente definido por essa Comissão Permanente. Finalizadas as manifestações, o Sr. Presidente, em exercício, dispôs os Editais em votação, ao que estes foram aprovados com as alterações sugeridas. Continuando com a Sessão, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 010898/2015, que trata do Reconhecimento de Título de Mestrado em Direito, cuja interessada é Verena Von Lohrmann Cruz Arraes. Em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto, o Conselheiro Estanislau Luczynski efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito requerido. Após a leitura, o supracitado Conselheiro pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, não houve manifestações, ao que o mesmo foi votado e aprovado de forma unânime. Passou-se, então, ao Processo n. 012343/2015, cujo assunto é o Reconhecimento de Título de Doutorado em Direito, de interesse de Alexandre Borges Baccarini. Novamente em substituição ao relator *Ad Hoc*, Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto, o Conselheiro Estanislau Luczynski procedeu à leitura do parecer, o qual opinou pelo indeferimento do pleito, considerando, em especial, a seguinte análise: "A Comissão realizou de maneira exemplar a avaliação, concluindo, a partir desse exame cuidadoso, pelo não atendimento do pleito. A principal razão da negativa está baseada no fato de que a Instituição em que o interessado obteve o título foi descredenciada pelo CONEAU em 2011 e, desde então, não é oficialmente reconhecida pelas autoridades do próprio país



(Argentina)". Finda a leitura, o supracitado Conselheiro pediu a dispensa de interstício, que foi acatada. Assim sendo, o parecer foi disposto em discussão. Não houve destaques, ao que o mesmo foi votado e aprovado, portanto, o indeferimento do pedido de Reconhecimento de Título. Em seguida, o Sr. Presidente, em exercício, propôs, com o assentimento dos Senhores Conselheiros, a apreciação, em bloco, dos Processos n. 010956/2015, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em História, cuja interessada é Julia Harnoncourt, com relatoria *Ad Hoc* do Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto; n. 020994/2015, referente ao Reconhecimento de Título de Doutorado em Geografia, de interesse de Luis Eduardo Aragon Vaca, cujo relator é Estanislau Luczynski; n. 012563/2015, que trata do Reconhecimento de Título de Doutorado em Antropologia: Área de Concentração Antropologia Social, de interesse de Iara Aquino Henn; e n. 018177/2015, sobre o Reconhecimento de Título de Mestrado em Belas Artes, cujo interessado é Ricardo de Miranda Pinheiro, estes últimos com relatoria do Conselheiro Manoel Raimundo Santana Farias. Todos os Processos obtiveram pareceres favoráveis pela CPPG. Após a leitura dos pareceres, efetuada pelos respectivos relatores, foi acatada pelos membros a dispensa de interstício das matérias. Em discussão, os pareceres não sofreram destaques, sendo aprovados por unanimidade. Continuando com a reunião, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 026484/2015, que trata da Criação do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional – PROFIAP, e adesão ao seu Regimento. Solicitado, o relator, Conselheiro Estanislau Luczynski efetuou a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito, com o seguinte voto: "Considerando que o Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, em nível de Mestrado Profissional, integrante da Rede Nacional – PROFIAP foi aprovado pela CAPES em 23 de abril de 2013, de acordo com as diretrizes e normas legais do Conselho Nacional de Educação (CNE), concluímos favoravelmente por sua criação no âmbito da Universidade Federal do Pará, bem como pela adesão de seu Regimento, submetendo a matéria à apreciação do Egrégio CONSEPE". Terminada a leitura, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos membros. Com o parecer disposto em discussão, não houve manifestações, ao que o mesmo foi votado e aprovado. Passou-se, em seguida, à apreciação em bloco dos Processos n. 024853/2015, sobre a Aprovação do Curso de Aperfeiçoamento "Empoderando Comunidades Escolares Paraenses para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", cujo relator é o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves; n. 013571/2015, referente à Aprovação do Projeto de Extensão – "II Programa de Capacitação Continuada para Fortalecimento da Gestão Municipal Sustentável na Perspectiva da Fiscalização Interna e dos Controles Externos e Social", com relatoria *Ad Hoc* de Márcia Aparecida da Silva Pimentel; e n. 027349/2015, referente à Aprovação do Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural – 3ª Edição, cuja relatora é Vanessa Jóia de Mello, todos com pareceres favoráveis pela CAEX. Após devidamente efetuadas as leituras dos pareceres, foi pedida e acatada a dispensa de interstício das matérias. Assim sendo, os pareceres foram dispostos em discussão. Não houve manifestações, ao que os mesmos foram votados e aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente, em exercício, reportou-se ao Processo n. 016752/2014, referente à Proposta de Resolução que estabelece Normas de Segurança em Atividades Acadêmicas de Campo e Procedimentos Administrativos, no âmbito da UFPA. Solicitada, a relatora, Profa. Maria do Socorro Almeida Flores, Presidente da Comissão Especial instituída para analisar a matéria e elaborar Minuta de Resolução, procedeu à leitura do parecer, o qual opinou que a "Comissão Especial elaborou, a partir de sugestões de seus Membros, a Proposta de Resolução que ora submete para análise e deliberação pelo Egrégio CONSEPE". Após a leitura, a matéria foi dada como apresentada, para que houvesse tempo para a ciência e manifestação dos dirigentes e de toda a comunidade universitária. Nesse sentido, houve a recomendação, por parte da mesa, que fosse encaminhado, aos membros do CONSUN, documento contendo a proposta de



252 Resolução para cientificação, por todos, e que a SEGE definisse um prazo máximo para
253 recebimento de contribuições, visando o seu julgamento na próxima reunião do CONSEPE.
254 Em seguida, passou-se ao item referente à indicação, pelo CONSEPE, de três pesquisadores
255 para compor o Conselho da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC)/UFPA,
256 conforme art. 3º, inciso III da Resolução n. 662, de 31.03.2009 – Anexo I.7 – CONSUN.
257 Após os trâmites das indicações, a composição foi constituída pelos Conselheiros Estanislau
258 Luczynski, Terezinha Ferreira de Oliveira e Jane Felipe Beltrão. Pelo avançado da hora, o
259 item alusivo à Recomposição de membros das Câmaras do CONSEPE foi retirado de pauta.
260 **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em exercício,
261 agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às doze horas, deu por
262 encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai
263 assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,
264 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.